

DECRETO Nº 22131/2025

Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Decreto 18662/2022, alterada pelos Decretos 19572/2023 e 21561/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Anexo Único do Decreto 18662/2022, alterada pelo Decreto 19572/2023, a qual passa a ter a seguinte redação:

Tabela 06: Consultas especializadas

Código	Consulta especializada	SUS (R\$)	Complemento (R\$)	Valor (R\$)
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia geral	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
04.17.01.004-4	Consulta médica em atenção especializada – anestesiologia	R\$ 84,00	R\$ 31,77	R\$ 115,77
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ginecologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – urologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ortopedia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – pediatria	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – psiquiatria	R\$ 10,00	R\$ 191,61	R\$ 201,61
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – endocrinologia	R\$ 10,00	R\$ 194,41	R\$ 204,41
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – infectologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – dermatologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – neurologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia vascular	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00

03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – gastroenterologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
----------------	--	-----------	------------	------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças